



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2572 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Decreto Legislativo 9/2022)

DECRETO LEGISLATIVO 7/2022

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Professor Doutor FÁBIO ANTONIO NEIA MARTINI, atual Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido o Título de *Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho* ao Professor Doutor FÁBIO ANTONIO NEIA MARTINI, atual Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, como reconhecimento pela relevante contribuição para o desenvolvimento e a expansão do ensino universitário em Jacarezinho.

Art. 2.º A honraria será outorgada pela Câmara Municipal em Sessão Solene convocada especificamente para essa finalidade, em data agendada mediante acordo com o homenageado.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 21 de dezembro de 2022.

Antonio Neto
Presidente

Serginho Marques
Primeiro Secretário

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio nº 01/2023,

Partes: Município de Jacarezinho e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro.

Objeto: Consiste em estabelecer condições para o repasse dos valores oriundos do Ministério da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde, para prestação de serviços e desenvolvimento de ações em Saúde Mental – CAPS II.

Dotação Orçamentária nº:

0910.1030200152.076 3.3.90.39.00. FR 494 – Atenção de Média e Alta Complexidade

Valor: R\$ 397.035,00 x 12 (doze vezes) = R\$ 33.086,25

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2023.

Foro: Comarca de Jacarezinho

Modalidade: Termo de Convênio

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

João Lucas Thabet Venturine
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA 01/2022.

CONTRATO Nº: 201/2022.

Mediante solicitação e as razões da mesma, faz-se necessária à rescisão do Contrato 201/2022, a partir de **12 de JANEIRO de 2023**, regulamentado pelos artigos 58, inciso II, artigo 78, incisos I e II e 79, c/c seus parágrafos e incisos, todos previstos na Lei Federal nº 8.666/93.

Jacarezinho, PR, 12 de JANEIRO de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9033/2023

Súmula: “Fixa o valor da Transferência Financeira a ser repassada ao Poder Legislativo Municipal para o Exercício Financeiro de 2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a norma estatuída na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, o Art. 29-A, § 2º Inciso II, da Constituição Federal de 1988, que constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês;

CONSIDERANDO, o Art. 29-A da Constituição Federal, que a base de cálculo de repasse da Transferência Financeira (duodécimo) ao poder legislativo municipal corresponde ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art.153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 50 e 51, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000; que estabelece normas de finanças públicas voltadas a escrituração e consolidação das contas dos entes públicos;

CONSIDERANDO, o elencado no parágrafo único do artigo 110 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e com ênfase ao instituto da consolidação das contas públicas em especial no tocante ao Balanço Geral;

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado o valor da Transferência Financeira – Duodécimo a ser repassado ao Poder Legislativo Municipal, no exercício financeiro de 2023, conforme demonstrativo abaixo:

Meses	Valor
Janeiro	R\$ 588.000,00
Fevereiro	R\$ 582.000,00
março	R\$ 582.000,00
abril	R\$ 582.000,00
maio	R\$ 582.000,00
junho	R\$ 582.000,00
julho	R\$ 582.000,00
agosto	R\$ 582.000,00
setembro	R\$ 582.000,00
outubro	R\$ 582.000,00
novembro	R\$ 582.000,00
dezembro	R\$ 582.000,00
Total	R\$ 6.990.000,00

Art. 2º. O repasse acima está em consonância com o Art. 29-A, inciso I da Constituição Federal, conforme redação dada pela Emenda constitucional nº 58 de 2009.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1º de janeiro de 2023.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de janeiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2572 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO:

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2023

Jacarezinho, 13 de janeiro de 2023.

O Secretário Municipal de Saúde, juntamente com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente convidar a população para participação da **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2023**, que ocorrerá na data de **15/02/2023**, fundamentada pelo Conselho Nacional de Saúde – CNS através das Resoluções nº 453, de 10/05/2012 e nº 664, de 05/10/2021.

Fica direcionado o convite à comunidade jacarezinhense, enfatizando a necessidade da presença das Entidades e Movimentos Representativos de Usuários, Entidades Representativas dos Trabalhadores da Área de Saúde e Representantes de Governo, assim como prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

Como orientação, seguem abaixo exemplos de organizações que se encaixem em cada segmento pontuado acima, conforme legislação:

- **Segmento de Representação de Usuários:** Associações ou Organizações de Moradores; Movimentos Comunitários Organizados na Área da Saúde; Entidades ou Associações de Portadores de Patologias; Entidades ou Associações de Portadores de Deficiências; Entidades de Defesa do Consumidor; Entidades de Movimentos Sociais e Populares Organizados; Entidades Não Governamentais - ONGs; Entidades Patronais Urbanas e Rurais; Entidades e Movimentos de Mulheres; Entidades e Movimentos de Negros; Entidades Indígenas; Entidades de Aposentados e Pensionistas; Sindicatos Urbanos e Rurais; Entidades Ambientistas; Entidades ou Órgãos que congregam Categorias Profissionais de Outras Áreas e Organizações Religiosas;
- **Trabalhadores da Área de Saúde:** Associações ou Organizações de Moradores; Movimentos Comunitários Organizados na Área da Saúde; Entidades ou Associações de Portadores de Patologias; Entidades ou Associações de Portadores de Deficiências; Entidades de Defesa do Consumidor; Entidades de Movimentos Sociais e Populares Organizados; Entidades Não Governamentais - ONGs; Entidades Patronais Urbanas e Rurais; Entidades e Movimentos de Mulheres; Entidades e Movimentos de Negros; Entidades Indígenas; Entidades de Aposentados e Pensionistas; Sindicatos Urbanos e Rurais; Entidades Ambientistas; Entidades ou Órgãos que congregam Categorias Profissionais de Outras Áreas e Organizações Religiosas;
- **Governamental:** Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Planejamento; Prestadores de Serviços Públicos ou semelhantes com sede ou atuação no Município; e Prestadores de Serviços Privados e Contratados pelo SUS, filantrópico ou não.

Da Inscrição e Propostas

Para os interessados possam participar, será necessário que façam a sua inscrição através do Formulário de Cadastro de Participantes, conforme endereço eletrônico abaixo:

- Cadastro de Participantes** – CONF. MUN. DE SAÚDE 2023: <https://forms.gle/WKdeEW7Hs6B1cUjP6>

Os formulários ficarão abertos até às **23:59h de 10/02/2023** para inscrição e envio de propostas. Para contato referente a qualquer dúvida ou necessidade de maiores esclarecimentos, encaminhem mensagem ao seguinte e-mail: cmsjacarezinho@gmail.com.

Quanto às entidades que escolherão seus membros para assumirem as posições de Titular e Suplente na futura formação do Conselho Municipal de Saúde, segue em anexo o modelo da Carta de Recomendação que deverá ser encaminhada juntamente no Cadastro de Participantes a ser realizado.

Contamos com vossa valiosa colaboração. Sendo o que havia para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

João Luccas Thabet Venturine
Secretário Municipal de Saúde

Celso Patriota dos Santos
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Representando a presente entidade
MUNICIPAL DE SAÚDE 2023, no plenário da CONFERÊNCIA
fazemos a indicação de
_____ como membro
titular e de _____ como
membro suplente.

Com esse documento, declaramos ciência para acompanhar as publicações de atualização referente a Conferência, da participação ativa na apreciação e votação, assim como no intento de contribuir com a construção de propostas para o Sistema de Saúde Municipal.

Em concordância, também manifestamos por este documento o desejo de participarmos do Conselho Municipal de Saúde, mandato de 2023 a 2026, nos colocando à disposição em pleito para determinação de entidade como titular ou suplente.

Jacarezinho, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Presidente/Responsável

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 31/2020

CONTRATO Nº 221/220

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de cartão magnético para vale alimentação.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 28 de JANEIRO de 2024.

VALOR PRORROGADO: R\$ 4.075.696,80 (Quatro milhões setenta e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0710.0412800082.033 – 3.3.90.46.00 – FR 000 – Cód. REDUZIDO 677 – R\$ 4.075.696,80

Jacarezinho, PR, 12 de JANEIRO de 2023

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 31/2020

CONTRATO: 221/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de cartão magnético para vale alimentação.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME.

VALOR APOSTILADO: R\$ 2.204.716,20 (dois milhões duzentos e quatro mil setecentos e dezesseis reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.0412800082.033 – 3.3.90.46.00 - FR 000 - Cód REDUZIDO 677.

Jacarezinho, PR, 11 de JANEIRO de 2023

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2572 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Extrato de Ata de Registro de Preços nº 603/2022, Pregão Eletrônico nº 126/2022, publicado no dia 19 de dezembro de 2022, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
63	1	Tablet com as seguintes especificações mínimas: tela de 9", resolução de 1080p, 16 mi de cores, touch-screen, processador de 04 núcleos, com clock de 1.6 ghz, armazenamento interno de 16 GB, com expansão por micro SD de 200 GB, memória ram de 02 GB, usb 2.0, bluetooth v4.2, wifi 802.11 e GPS, áudio com alto falantes, microfone, câmera: frontal mínimo de 02 mp e traseira mínimo de de 08mp, foco automático e flash. Sensores: acelerômetro, posicionamento e luz rgb, dimensões aprox. 250 x 155 x 8 mm, peso aprox. 525 gramas, bateria de 7000 mah, Android 10 ou superior, garantia de 12 meses, com carregador, manual e embalagem original.	TABLET SAMSUNG GALAXY TEB A8 WI-FI, 64GB, AGB RAM TELA DE 10,5" MODELO SM-Z200NZAUSTO	15	1.280,00	19.200,00

LEIA-SE:

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
63	1	Tablet com as seguintes especificações mínimas: tela de 9", resolução de 1080p, 16 mi de cores, touch-screen, processador de 04 núcleos, com clock de 1.6 ghz, armazenamento interno de 16 GB, com expansão por micro SD de 200 GB, memória ram de 02 GB, usb 2.0, bluetooth v4.2, wifi 802.11 e GPS, áudio com alto falantes, microfone, câmera: frontal mínimo de 02 mp e traseira mínimo de de 08mp, foco automático e flash. Sensores: acelerômetro, posicionamento e luz rgb, dimensões aprox. 250 x 155 x 8 mm, peso aprox. 525 gramas, bateria de 7000 mah, Android 10 ou superior, garantia de 12 meses, com carregador, manual e embalagem original.	TABLET SAMSUNG TAB A7, WI-FI, 32GB, 3 GB RAM TELA DE 10,4"	UND	15	1.280,00	19.200,00

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal